



Secretaria de Administração

ESCLARECIMENTO

Esclarecimento ao questionamento encaminhado em 20 de maio de 2013 pelo Banco do Brasil S/A.

1. *Em atenção ao item 11.1 e 11.2 do Edital 159/2012, solicitamos esclarecimentos sobre o prazo para crédito do produto da arrecadação diária, tendo em vista que a cláusula oitava não deixa claro este prazo, e se podemos adotar o prazo do item 8.3, pois não há possibilidade técnica de disponibilização dos valores na mesma data da arrecadação.*

Resposta: O credenciamento deve manter a regra do item 8.3 que efetivamente já é utilizado.

Joinville, 07 de julho de 2013.

Makelly Diani Ussinger
Coordenadora da Área de Licitações